Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

D E C R E T O Nº 1222/80

CONCEDE licença-prêmio a Professora LEOCADIA MIGUEL CATTONI, e manda contá-las em dôbro como Tempo de Serviço.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Municipio, e tendo em vista o que consta no processo Nº 2544/80, desta Prefeitura Municipal resolve CONCEDER a Professora LEOCADIA MIGUEL CATTONI, e manda contá-las em dôbro como Tempo de Serviço, a Licença-Prêmio, de seis meses, a que a mesma faz jus no decênio compreendido entre 01 de Julho de 1969 a 30 de Junho de 1979 em conformidade com os artigos 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Municipio.

Erechim, 08 de Julho de 1980.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 08 de Julho de 1980

Jayme Luiz Lago
Sec. Mun. de Administração

D/T